

## AEFAN

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA  
P.A SACO DO RIO PRETO, LOTE 10, CNPJ 07.395.381.0001-02 TEL. 038-34580015

### EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA- AEFAN, GESTÃO 2021/2024

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia-AEFAN, nos termos do Artigo 19, "a", Artigo 15 e Artigo 14, sS30 do Estatuto, assim como em atenção aos artigos 15 e 20 do Regulamento das eleições aprovado em Assembleias Geral realizada no dia 21 de junho de 2015, a pedido da Comissão Eleitoral e no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova AEFAN, seu Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regulamento das Eleições e no Estatuto da entidade e o disposto no presente Edital.

**Art. 1º** - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, localizada no P.A Saco Do Rio Preto, lote 10, zona rural, município de Natalândia, com início previsto para as 14:00 horas e término as 17:00 horas do mesmo dia 05 de agosto de 2021, impreterivelmente.

**Art. 2º** - Poderão votar e ser votados os membros efetivos aptos a voto quites com as obrigações a no mínimo 5 dias antes da data da eleição, portando documento de identificação oficial, ou seja, Registro de identidade ou CPF.

**Art. 3º** - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 13 do Estatuto da entidade e Artigo 2º do Regulamento das eleições, a saber:

- Presidente;
- Tesoureiro;
- Secretário;
- 10 membros para Conselho Administrativo
- 3 pessoas para integrar Conselho Fiscal e 3 suplentes.

Parágrafo único- Poderá a chapa inscrever apenas 13 pessoas para o conselho administrativo, 3 para o conselho fiscal e 3 para suplente e após, entre si escolherem a Diretoria Executiva composta por presidente, tesoureiro e secretário, conforme estatuto da entidade.

**Art. 4º**- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatuto e Regulamento da AEFAN, ATENDENDO a todas as disposições do Estatuto e do Regulamento das eleições.

**Art. 5º**- As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, sito na Escola Família Agrícola de Natalândia, localizada no Assentamento P.A Saco do Rio Preto, lote 10, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, 25 de julho de 2021 conforme art. 6º do regulamento das eleições, mediante preenchimento de requerimento com nome completo dos candidatos conforme Anexo 1- Modelo Requerimento e desde que obedecendo aos dispostos no Estatuto e no regulamento das eleições.

**Art. 6º**- Todos os cargos terão duração de 3 (três) anos, conforme Estatuto da entidade.

**Art. 7º**- A votação será em cédula de papel com a opção de assinalar um x, no quadrado, em frente ao número correspondente a chapa, consoante regulamento das eleições, consoante Anexo 2.

Parágrafo único- Em caso de chapa única, aparecerá as opções sim ou não.

**Art. 8º**- A posse da nova diretoria deverá ocorrer no dia 05 de agosto de 2021.

**Art. 9º**- Outros requerimentos, impugnações e documentos quaisquer devem ser feitos a comissão eleitoral indicada nos termos do Regulamento das eleições e será composta, a saber:

Presidente: Tiago Orione Alves, monitor egresso 3º ano, TEL 038 9 9863 0751

Membro: José Davi Gondin de Souza, estudante 3º ano, TEL 038 9 9998 1089

Membro: Bruno Ferreira Batista, monitor egresso, 3º ano, TEL 038 9 9858 2664

Parágrafo único- Havendo alteração em algum membro da Comissão eleitoral, a reposição será feita em até 24 (vinte e quatro horas após o afastamento do membro).

**Art. 10-** Os sócios e candidatos deverão comparecer no dia seguindo todas as orientações das autoridades de saúde e a comissão eleitoral, deverá organizar todo o pleito, conforme procedimento adotado pelo TREMG/TSE nas últimas eleições municipais ocorridas em 2020.

Natalândia, 20 de julho de 2021.

Astolfo Moreira da Silva  
Presidente

Astolfo Moreira da Silva  
Presidente da AEFAN

**AEFAN**  
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA  
P.A SACO DO RIO PRETO, LOTE 10, CNPJ 07.395.381.0001-02 TEL. 038-34580015

ANEXO I

Requerimento Inscrição de chapas

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL:

**Presidente:** \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Tesoureiro:** \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Secretário:** \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

8.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

9.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

10.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Conselho Administrativo**

1.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

3.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

4.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

5.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

6.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

7.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Conselho Fiscal**

1.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

3.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Suplentes Conselho Fiscal**

1.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

## AEFAN

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA  
P.A SACO DO RIO PRETO, LOTE 10, CNPJ 07.395.381.0001-02 TEL. 038-34580015

### ANEXO2

#### Cédula de Votação- Art 7º Edital

Seu voto para fazer a Gestão da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia

CHAPA 1

CHAPA 2

#### Cédula de Votação- Art 7º, Parágrafo único Edital

Você concorda que a CHAPA 1 faça a Gestão da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia

SIM

NÃO